ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Comissões Permanentes: Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e Educação e Assitencia Social
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 /email:*camaraopo@gmail.com*

ASSUNTO	**PROJETO DE LEI N. 2.567/20 de 18 de maio 2.020** que "ABRE NO ORÇAMENTO, INCLUSÃO NO PPA - LEI N° 2394 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA: 1075 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-PPIS - PROGRAMÁTICA: 08.244.0011.2190 - FONTE DE RECURSO: UNIÃO/ESTADO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
DATA	18 de maio de 2.020.

PARECER E VOTO DAS COMISSÕES UNIFICADAS N.053/20.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
Votação Unica
Quórum 08 Favor 07 Contra —
Sessão Ordinária Horas 9:00
Em 01 de 06 de 20

Surge o **PROJETO DE LEI N. 2.567/20 de 18 de maio 2.020** que "ABRE NO ORÇAMENTO, INCLUSÃO NO PPA - LEI N° 2394 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA: 1075 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-PPIS - PROGRAMÁTICA: 08.244.0011.2190 - FONTE DE RECURSO: UNIÃO/ESTADO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O mesmo vem subscrito pela autoridade Municipal que responde pelo Poder Executivo.

Salienta-se que a solicitação de alteração na programática acima se faz necessário, para que a Secretaria Municipal de Assistência Social, possa cumprir o cronograma das ações programadas para o Programa Primeira Infância no SUAS - PPIS, está vinculado aos Centros de Referência de Assistência Social - (CRAS), unidades que efetivam a gestão territorial da Proteção Social Básica (PSB), o qual corresponde a participação da política de assistência no Programa Criança Feliz.

A inclusão do Programa no PPA e LDO, se faz necessário para que a Secretaria Municipal da Assistência Social, possa cumprir o cronograma das ações programadas para O Programa Primeira Infância no SUAS está vinculado aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), unidades que efetivam a gestão territorial

da Proteção Social Básica (PSB),o qual corresponde á participação da política de assistência no Programa Criança Feliz. As ações serão cofinanciadas através de parcelas mensais no valor de R$ 11.250,00 mensais.

Assim as Comissões unificadas reconhecem a viabilidade e necessidade da matéria, sendo de parecer pela sua aprovação.

É nosso parecer, sala das Comissões, em 28 de maio de 2.020.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
JEFERSON ANDRÉ DA SILVA **Vereador MDB -Presidente**	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – MDB / Relator**	
IVONE VICENTIN **Vereadora – MDB Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – MDB / Presidente**	
EUDES VENANCIO DE SOUZA **Vereador – MDB / Relator**	
EDIS FARIAS AMARAL **Vereador – PSD/Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
JEFERSON ANDRE DA SILVA Vereador – MDB / Presidente	
EUDES VENANCIO DE SOUZA **Vereador – MDB / Relator**	
DELISIO FERNANDES ALMEIDA SILVA **Vereador PSB - Membro**	